



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro
Conselho de Administração

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 161ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PESAGRO-RIO

Aos quatro dias do mês de outubro de 2021, às 10h30m, reuniu-se o Conselho de Administração de forma presencial e por intermédio da utilização de software de vídeo conferência, em atenção as normas estabelecidas no Decreto nº 47.219, de 19 de agosto de 2020, Art. 4º, §3º, na sala de reunião da Diretoria da PESAGRO-RIO, situada na Alameda São Boaventura, nº 770, Fonseca, Município de Niterói-RJ, de forma virtual, os Conselheiros: **RODOLFO TAVARES** – Presidente do Conselho; **LOURDES MARIA CORRÊA CABRAL** – representante da EMBRAPA; **DAYSE DO ESPIRITO SANTO PINTO**; – representante da FAPERJ; **HELOIZA MARIA DE CASTRO JORGE MUNIZ** – representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e de forma presencial o Conselheiro **PAULO RENATO BASTOS RODRIGUES MARQUES** – Presidente da PESAGRO-RIO, o Diretor Técnico Silvio José Elia Galvão, o Diretor de Administração Felipe Marinho Masid, a Assessora de Controle Interno Vanessa Mendonça e a Secretária Executiva do Conselho Denise Maria d' Avila Peixoto Villar. O Senhor Presidente do Conselho iniciou a reunião cumprimentando a todos e, em seguida, realizou a leitura da Carta de Convocação, tendo como pauta: **Item 1. Prestação de Contas Leilão. Item 2. Autorização para Construção do Laboratório de Solos em Itaperuna. Item 3. Autorização para participar do evento Rio Innovation Week, Item 4. Autorização para implantar o Projeto Fazenda Legal. Item 5. Assuntos Gerais.** Dando sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho, concedeu a palavra ao Conselheiro Paulo Renato Marques-Presidente da PESAGRO-RIO que após cumprimentar todos, iniciou a apresentação realizando a prestação de contas sobre os atos praticados pelo Leiloeiro no procedimento licitatório autuado no SEI 020003/000673/2020, (alienação de 96 semoventes excedentes de pesquisas oriundos de projetos desenvolvidos), no dia 27.08.21, às 13h no Centro Estadual de Pesquisa e Desenvolvimento da Pecuária Leiteira da PESAGRO em Itaocara, através das planilhas que ora lhes apresento demonstramos o quantitativo de lotes, a identificação de cada semovente, os lances, a relação de compradores e o resultado final do leilão. A Conselheira **DAYSE DO ESPIRITO SANTO** representante da FAPERJ pediu a palavra, para instar o Conselheiro Paulo Renato Marques se a matéria ira apresentada versa de procedimento administrativo de prestação de contas ou relatório dos atos praticados no curso da ação. O Conselheiro Paulo Renato respondeu que era um relatório. Diante dessa informação, a Conselheira sugeriu ao Senhor Presidente do Conselho e demais pares a retificação do **Item I da pauta**. O Presidente do Conselho e demais Conselheiras acolheram a sugestão, **retificando o item I para: Apresentação de Relatório dos atos praticados.** O Conselheiro Paulo Renato Marques agradeceu a observação e dando continuidade dos atos praticados no LEILÃO, levou ao conhecimento de todos que a intenção da PESAGRO-RIO é utilizar esses recursos para investir na central de reprodução e melhoramento genético animal da Produção em Itaocara. O Senhor Presidente do Conselho e demais Conselheiras parabenizaram a iniciativa. **Item 2 - Autorização para Construção do Laboratório de Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa Solos em Itaperuna.** O Senhor Presidente do Conselho concedeu a

palavra ao Conselheiro Paulo Renato para apresentação dos atos administrativos que se pretende realizar, face Cessão de Uso de imóvel de forma provisória e não onerosa caracterizado por uma área de terra localizada ao lado do mercado produtor ,inscrita na matrícula 2.353, livro de imóveis 2”J” e fl. 48, medindo 31,15 metros de frente para a rodovia BR-356, 40 metros fazendo divisa a estrada secundária, totalizando 849,68 m², com a finalidade de construção de um laboratório de análise de solos da PESAGRO-RIO cujo prazo da Cessão é de 25(vinte e cinco) anos, com renovação automática pelo mesmo prazo, conforme disposto na Cláusula Nona – Da Vigência do citado instrumento, firmado nos autos do processo SEI 020003/00699/2021, cujo investimento que pretendemos realizar com a **Construção do Laboratório de Solos em Itaperuna** é na ordem de R\$2.100.000,00, e que todo estudo do projeto que apresento a Vossas Senhorias está sendo cuidado através do processo SEI-020003/00598/2021, onde será realizado o procedimento licitatório. O Senhor Presidente do Conselho após toda explanação, agradeceu a lisura da gestão, consultando seus pares se poderia colocar a matéria em votação, sendo deliberada por unanimidade. **Item 3. Autorização para participar do evento Rio Innovation Week** o Senhor Presidente do Conselho concedeu a palavra ao Conselheiro Paulo Renato Marques que apresentou todo material enviado pela organização do evento, esclarecendo que o nosso Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento Marcelo Queiroz entende que esse evento **Rio Innovation Week** dará oportunidade aos Agricultores do Estado do Rio de Janeiro em termos de conhecimentos de tecnologias, bem como facilidades de contatos com grandes empresas internacionais, nacionais e bancos, onde possibilitará uma melhor visão de expansão de seus negócios. O Senhor Presidente do Conselho parabenizou a iniciativa do Secretário Marcelo Queiroz e da PESAGRO quanto a oportunidade de levar os Agricultores do nosso Estado ao evento onde contarão com espaços para exposições e vendas de seus produtos, bem como, conhecer tecnologias inovadoras que lhes darão oportunidades para alavancar seus negócios. As Conselheiras **LOURDES MARIA CORRÊA CABRAL** – representante da EMBRAPA; **DAYSE DO ESPIRITO SANTO PINTO**; – representante da FAPERJ; **HELOIZA MARIA DE CASTRO JORGE MUNIZ** – representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ratificaram as palavras do Presidente do Conselho, Senhor Rodolfo Tavares. O Senhor Presidente do Conselho consultou seus pares se poderia colocar a matéria em votação, que por unanimidade foi deliberada. **Item 4. Autorização para implantar o Projeto Fazenda Legal** - O Senhor Presidente do Conselho concedeu a palavra ao Conselheiro Paulo Renato Marques-Presidente da PESAGRO RIO que iniciou a apresentação do projeto levando ao conhecimento de todos que esse Projeto visa levar aos 92 municípios oportunidades aos Agricultores do Estado do Rio de Janeiro conforme demonstramos nos documentos encaminhados a Vossas Senhorias. O Senhor Presidente do Conselho parabenizou o Conselheiro Paulo Renato Marques pelo resgate desse Projeto que muito me orgulha, pois essa nova versão trará uma ajuda e oportunidade aos nossos Agricultores desses 92 Municípios onde alguns Municípios não possuem recursos para ajudar seus agricultores na alavancagem de seus negócios. A Conselheira **LOURDES MARIA CORRÊA CABRAL** – representante da EMBRAPA solicitou a palavra, registrando que esse projeto será de grande valia, pois dará oportunidades aos pequenos agricultores que não dispõem de meios e recursos para expandir seus negócios, bem como obter conhecimentos e orientações para o aprimoramento de seus negócios, retornando a palavra ao Senhor Presidente do Conselho que consultou seus pares se poderia colocar a matéria em votação, que por unanimidade foi deliberada. **5. Assuntos Gerais** – Diante do avançado da hora e de compromissos de alguns de seus pares, o Senhor Presidente de Conselho agradeceu a participação de todos e nada mais havendo a tratar declarou encerrada a reunião e eu Denise Maria d’ Avila Peixoto Villar, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente, que será disponibilizada no bloco de assinatura do SEI-020003/00585/2021, para que possam assiná-la digitalmente.

Rodolfo Tavares
Presidente do Conselho

Dayse do Espirito Santo Pinto
Conselheira- Representante da FAPERJ

Heloisa Maria de Castro Jorge Muniz
Conselheira - Representante SEPLAG

Lourdes Maria Corrêa Cabral
Conselheira – Representante da EMBRAPA

Paulo Renato Marques
Conselheiro- PESAGRO-RIO

Denise d' Avila Peixoto Villar
Secretária Executiva do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Dayse do Espirito Santo Pinto, Auditora**, em 12/04/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Maria Corrêa Cabral, Usuário Externo**, em 12/04/2022, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloiza Maria de Castro Jorge Muniz, Analista de Planejamento e Orçamento**, em 13/04/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO TAVARES, Usuário Externo**, em 13/04/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Bastos Rodrigues Marques, Presidente**, em 13/04/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria D Ávila Villar, Chefe de Gabinete**, em 13/04/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **31393182** e o código CRC **81275E85**.